



DECRETO Nº 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3544 10/02/2025

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal Rinaldo Coelho Cardoso”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto Araguaia, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal Rinaldo Coelho Cardoso.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Servidor Público Municipal Rinaldo Coelho Cardoso, ocorrido em 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 30 de janeiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal